

Edição nº
3.742

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
terça-feira, 27 outubro de 2.020

Desde
1969
Anos
Diário Tribuna

Candidato Gildésio Sampaio "Nêgo" de Poté tem registro de candidatura impugnado em 1ª instância

Gildésio Sampaio de Oliveira, popular "Nêgo Sampaio" teve seu requerimento de registro de candidatura a prefeito do município de Poté para as eleições municipais 2020 impugnado em 1ª instância pelo juiz eleitoral da 270ª Zona Eleitoral. Motivo é que o candidato, na qualidade de servidor público do Estado de Minas Gerais, foi demitido por abandono de cargo. **Página 2**



Campanha de negociação de débitos da Cemig termina no próximo sábado



Clientes da Cemig com pendência financeira com a companhia têm até sábado (31) para aderir à Campanha de Negociação de Débitos. A empresa oferece condições facilitadas para o acerto das pendências, como o parcelamento da dívida em até 12 vezes sem juros. **Página 4**

Emater-MG lança Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal de 2020

O Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal, este ano terá edição especial pelos 300 anos de Minas. As inscrições estão abertas e vão até dia 06/11. As fichas preenchidas devem ser entregues nos escritórios da Emater-MG, no município de onde o queijo é produzido. **Página 4**



Presidente da 28ª Subseção da OAB, dra Beatriz, fala sobre crime de trabalho escravo

A presidente da 28ª Subseção da OAB/MG, dra. Maria Beatriz C. C. Neves se manifestou sobre o caso de um homem de 58 anos que foi encontrado pela Polícia Militar vivendo em condições precárias, trabalhando em fazendas sem remuneração. Dra Beatriz afirma que, até a presente data nunca tinha visto e também nunca tinha ouvido falar de trabalhador vivendo em condições de tamanha indignidade. **Página 3**



GEPAR do 19º Batalhão apreende drogas no Bairro Manoel Pimenta (Eucalipto)



O Grupamento Especializado em Patrulhamento em Área de Risco (GEPAR) do 19º BPM deflagrou uma operação no Bairro Manoel Pimenta (Eucalipto), no domingo (25/10), quando os militares visualizaram um movimento supostamente de tráfico de drogas num conjunto de residências denominado "Vila Vicentinos". Os militares fizeram buscas em residências, onde apreenderam drogas. **Página 6**

Polícia Militar prende homem na posse ilegal de arma de fogo e pássaros da fauna silvestre

Página 6

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“
**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**
”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br



Teófilo Otoni: manutenção na unidade de bombeamento de água

A Copasa informa que, devido à manutenção na unidade de bombeamento de água, o abastecimento dos bairros Parque das Acácias, Parque das Hortências, São

Cristóvão e Viriato, da cidade de Teófilo Otoni, foi interrompido, emergencialmente, na noite de domingo (25/10). Técnicos da Companhia foram ao local realizando a ma-

nutenção e a previsão é que a normalização do abastecimento ocorresse, gradativamente, no decorrer da tarde de segunda-feira (26). (Assessoria de Imprensa – Copasa).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 269ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI

COMUNICADO Nº 007/2020

Assunto: Orientações - OFÍCIOS-CIRCULARES nºs 68 e 74/2020 - CRE.
Para: Emissoras de rádio e jornais de Teófilo Otoni-MG.
Data: 25/10/2020.

CONSIDERANDO a manutenção da gravidade e da indefinição do quadro de crise decorrente da pandemia provocada pelo novo CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitarem contaminações de grande escala e de se restringirem riscos, como prioridade pública no dia 15/11/20 (1º turno) e 29/11/20 (2º turno) das Eleições 2020;

CONSIDERANDO que a Resolução-TRE nº 1.147/2020 e o Ofício-Circular nº 86/2020 - CRE determinaram que não haverá instalação de Mesa Receptora de Justificativa - MRJ nos 1º e 2º turnos das Eleições 2020, no estado de Minas Gerais;

INFORMA:

"Será possível apresentar justificativa de ausência às urnas no dia das eleições por meio do aplicativo e-título, desde que o eleitor se encontre fora de seu domicílio eleitoral."

Para maiores dúvidas e esclarecimentos o eleitor poderá acessar o site "www.tre-mg.jus.br" ou encaminhar e-mail para o endereço eletrônico, "zona269@tre-mg.jus.br".

Solicitamos ampla divulgação diária, dentro das possibilidades desta emissora.

DE ORDEM DO M.M. JUIZ ELEITORAL, Dr. Geraldo Rodrigues de Oliveira.

Patrícia Guedes Barrack Batista
Chefe de Cartório - 269ª ZE

CONTATO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

(E-mail: zona269@tre-mg.jus.br / Telefones: 3251-9351 ou 3523-8156)

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA GUEDES BARRACK BATISTA**, Chefe de Cartório, em 25/10/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081791** e o código CRC **8B8F064B**.

NOVO CORONAVÍRUS BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Teófilo Otoni registra 104 óbitos por complicação causada pela Covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde atualizou o boletim epidemiológico na noite desta segunda-feira (26/10), confirmando mais um óbito por complicação causada pela Covid-19. Até essa data Teófilo Otoni já registra 104 óbitos. A vítima é uma idosa de 71 anos que esteve internada no Hospital Santa Rosália e faleceu

no sábado (24/10/2020). Segundo a secretaria ela recebeu assistência e tratamento necessários, era portadora de comorbidades e teve o resultado confirmado por RT-PCR.

O boletim traz ainda novos números de casos positivos na cidade, já são **2.578 infectados**, 13 a mais nas últimas 24 horas,

sendo que 2.148 pessoas já estão recuperadas. Até esta data foram 10.701 casos descartados e tem 326 casos ativos. Nesta data tem 20 pacientes internados, sendo 05 em UTI e 15 em leitos clínicos. **Nos leitos SUS:** tem 29,72% de ocupação dos leitos de UTI, e 24,52% de ocupação dos leitos clínicos.

Candidato Gildésio Sampaio "Nêgo" de Poté tem registro de candidatura impugnado em 1ª instância

Gildésio Sampaio de Oliveira, popular "Nêgo Sampaio" teve seu requerimento de registro de candidatura (RRC) a prefeito do município de Poté para as eleições municipais 2020 impugnado em primeira instância pelo juiz eleitoral da 270ª Zona Eleitoral, dr. Thomas Ferreira Espescht Arantes.



Conforme a sentença – "O Edital com os pedidos de registro de candidaturas foi publicado, como determina o art. 34, caput, da Resolução nº 23.609/2019/TSE, tendo sido apresentada impugnação pelo Ministério Público, e pela Coligação "Poté em Boas Mãos", em razão de que o candidato, na qualidade de servidor público do Estado de Minas Gerais, foi demitido por abandono de cargo, em processo administrativo, em 26/07/2016, tendo sido a decisão confirmada, em sede de recurso de reconsideração, em 14/01/2017".

Na contestação, o impugnado afirma que no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais há duas formas de demissão: a "pura e simples" e a "demissão a bem do serviço público", e somente esta última contempla a violação da proibição administrativa. Portanto, inexistente inelegibilidade do candidato impugnado.

No relatório do juiz diz que "(...) O fundamento no qual se ampara as impugnações restringe-se à causa de inelegibilidade prevista na LC 64/90, art. 1º, I, "o", tendo em vista que o candidato impugnado foi demitido por abandono do cargo, em processo

administrativo regular, com decisão definitiva, fato este que é incontroverso. A referida norma estabelece o seguinte: "Art. 1º São inelegíveis - I- Para qualquer cargo: o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)".

O impugnado sustenta, que no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais há uma distinção entre as espécies de demissão, de maneira que somente os casos referentes à "demissão a bem do serviço público" ensejariam a causa de inelegibilidade prevista na LC 64/90, art. 1º, I, "o", e que dessa forma, o candidato não estaria inelegível, porque o mesmo fora demitido "por abandono de cargo", que se refere a uma demissão simples.

A Lei Complementar 64/90 tem como escopo principal proteger a probidade e a moralidade administrativa. Na situação do caso em comento, o dispositivo referido acima considera como hipótese de inelegibilidade a demissão

do serviço público, de forma objetiva, sem fazer qualquer distinção das razões que motivaram o ato administrativo. Sendo despidendo perquirir se nos diversos estatutos que regem o serviço público, a nível federal, estadual e municipal, há distinção entre possíveis espécies de demissão. Assim, não há margem para que o julgador faça distinção, restringindo o alcance da norma, onde não há este permissivo legal. Com efeito, o texto da lei somente prevê a ressalva em relação à demissão de servidor público, se esta decisão administrativa tiver sido suspensa ou anulada por ato do Poder Judiciário. E não há, nos presentes autos, nenhuma informação neste sentido". (...)

"Destarte, configurada a causa de inelegibilidade do candidato, Defiro a Impugnação, e consequentemente, Indefiro o RRC (Requerimento de Registro de Candidatura)". Assinado em 21 de outubro de 2020, pelo Juiz Eleitoral da 270ª Zona Eleitoral, dr. Thomas Ferreira Espescht Arantes. Processo: 0600206-61.2020.6.13.0270 - REGISTRO DE CANDIDATURA (11532). Segundo informações Gildésio Sampaio entraria com recurso para poder continuar como candidato.

www.diariotribuna.com.br

PLANET CABELEIREIROS
Luciano
33.9962.1075
33.8814.0441
Rua: Antônio Alves Benjamim, 309 - Centro
Teófilo Otoni - MG - Fone: 3523-2386

PLANET CABELEIREIROS
Benê
(33) 3523-2386
(33) 98814-3773
Rua Antônio Alves Benjamim, 309
Centro - Teófilo Otoni / MG

Shopping vai indenizar por acidente com brinquedo em parque

Criança sofreu queimaduras no pé e tornozelo após curto-circuito no carrinho bate-bate

A juíza Danielle Christiane de Castro Cotta, da 2ª Vara Regional do Barreiro, em Belo Horizonte, condenou o Big Shopping de Contagem e a empresa DN Diversões a indenizarem, conjuntamente, uma criança que sofreu queimaduras em um brinquedo no parque de diversões do centro de compras. O acidente aconteceu em setembro de 2015, quando o menino de 7 anos estava brincando no carrinho bate-bate. O equipamento começou a pegar fogo, após um curto-circuito que lançou faíscas e atingiu o pé e o tornozelo da criança. O dano moral foi fixado em R\$ 10 mil.

O parque argumentou na Justiça que o acidente não foi comprovado. O argumento foi de que o brinquedo utiliza baixa voltagem e, em caso de incêndio, não geraria as queimaduras na criança. Ressaltou que não há fiação no carrinho e que existe um disjuntor programado para desarmar em caso de superaquecimento. O centro de diversões afirmou ainda que, em



Menino de 7 anos estava brincando no carrinho bate-bate e o equipamento começou a pegar fogo

casos como esse, o funcionamento do carrinho é interrompido e a brigada de incêndio acionada para socorrer a vítima, o que não tinha acontecido.

A mãe do menino relatou que, no dia do acidente, os funcionários do parque demoraram a perceber o problema e a desligar o equipamento, mesmo diante dos gritos da criança. Na enfermaria do shopping, o menino foi atendido, recebeu curativo e, depois, foi dispensado. Ela apresentou como provas as fotos do brinquedo e das queimaduras, a ficha de atendimento assinada pela técnica de enfermagem do shopping e o boletim de ocorrência lavrado.

Para a juíza Danielle Christiane Cotta, diante

das evidências apresentadas, ficou comprovada a relação entre as queimaduras na criança e a atividade dentro do parque. A magistrada ressaltou que o episódio é suficiente para configurar dano moral, porque ocorreu em um momento de lazer que se transformou em desespero, sofrimento e angústia. A indenização por danos estéticos, no entanto, foi negada. "Embora haja uma cicatriz no local, esta tem repercussão mínima e insignificante na imagem pessoal e social do menino", afirmou a juíza. Processo nº: 6121763-29.2015.8.13.0024 (Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom - TJMG - Unidade Fórum Lafayette).

Presidente da 28ª Subseção da OAB, dra Beatriz, fala sobre crime de trabalho escravo

O tema ganhou repercussão quando um homem foi encontrado em condições de escravidão na zona rural de Teófilo Otoni, em 19/10

A presidente da 28ª Subseção da OAB/MG, dra. Maria Beatriz Cunha Cicci Neves se manifestou sobre o caso de um homem de 58 anos que foi encontrado pela Polícia Militar vivendo em condições precárias, trabalhando em fazendas sem remuneração. Dra Beatriz afirma que, até a presente data nunca tinha visto e também nunca tinha ouvido falar de trabalhador vivendo em condições de tamanha indignidade e condições tão precárias na sua rotina de vida, sem salário, sem água tratada, sem energia elétrica e alojamento precário. "Isso é uma vida de extrema miserabilidade", disse.

Questionada se já teria se inteirado do caso e se o caso realmente pode ser confirmado como crime de trabalho escravo, ela destaca que, "pelas condições apuradas entendo que o caso em questão é similar as condições da época da escravidão. Em algumas situações os escravos viviam em melhores condições que o caso em análise".

No âmbito jurídico, questionada do que pode recair contra pessoas que exploram mão de obra de funcionários sem remunerá-los e sem oferecer uma condição digna de moradia em suas próprias propriedades como no caso em questão, a dra. Beatriz explica que, "submeter o trabalhador à condição análoga a de escravo, sujeita-se o empregador: - 02 a 08 anos de prisão, conforme prescreve o artigo 149 do Código Penal, sem prejuízo de multa, reconhecimento de vínculo trabalhista, pagamento de salários não recebidos, obrigações previdenciárias em atraso e ainda danos morais".

O Caso - A Polícia Militar foi acionada na segunda-feira (19/10), para registrar uma ocorrência de lesão corporal leve, fato ocorrido em uma fazenda no Córrego São Benedito, zona rural de Teófilo Otoni, divisa com Ladainha. Em decorrência desse fato os militares encontraram Benedito Ferreira, de 58



Dra Beatriz destaca que, "Em algumas situações os escravos viviam em melhores condições que o caso em análise"



Benedito foi encontrado em um barraco de lona, com telhado de folha de zinco, sem energia elétrica e água encanada



Equipe da Polícia Militar que resgatou Sr. Benedito fez uma visita e constatou que agora ele está bem

anos, morando em um barraco de lona, com telhado de folha de zinco, sem energia elétrica e água encanada, em condições insalubres, e a estrutura do barraco precária. A briga entre os proprietários rurais N.L.O., 61 anos e I.P.B., 50 anos, ocorreu porque supostamente os dois disputavam os serviços do funcionário que já trabalhou para um deles.

O funcionário relatou que trabalhou durante 08 anos para I.P.B., que nesse período ficou cego do olho esquerdo, que nunca recebeu nenhuma remuneração pelos trabalhos prestados, e depois foi levado para propriedade de N.L.O., onde ficou por 01 ano. Devido às condições análogas à escravidão em que Benedito foi encontrado, a PM acionou o CRAS da cidade de Ladainha, para que ele fosse assistido social e psicologicamente

e conduziu N.L. incólume para a polícia judiciária.

Vida Digna - A Polícia Militar através da assessoria de comunicação do 19º BPM, e do Destacamento de Ladainha está acompanhando a situação de Benedito, que era mantido sob condições sub-humanas de trabalho e moradia na zona rural de Teófilo Otoni e foi resgatado pela equipe policial sendo encaminhado à assistência social da cidade de Ladainha, que fica próximo à comunidade rural onde ele era mantido. A assessoria informou que na quarta-feira (21), a equipe que o resgatou fez uma visita e Benedito agradeceu aos militares e está feliz, pois está recebendo um bom tratamento por parte da assistência social e já teria uma proposta de trabalho em uma fazenda onde teria todos seus direitos constitucionais resguardados.



Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão. Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

GRÁFICA **MODELO**

ELEIÇÕES | 2020

MARKETING Digital

Artes + Fotos + Vídeos

E MUITO MAIS

Campanha de negociação de débitos da Cemig termina no próximo sábado

Clientes podem utilizar o cartão de crédito e parcelar as dívidas em até 12 vezes sem juros

Os clientes da Cemig com alguma pendência financeira com a companhia têm até o próximo sábado (31/10) para aderir à Campanha de Negociação de Débitos. A empresa oferece condições facilitadas para o acerto das pendências, como o parcelamento da dívida em até 12 vezes sem juros, oferta especial para negociação nos Canais Digitais da Cemig. A partir de agora, os clientes também podem utilizar o cartão de crédito para aderir à campanha. O pagamento por cartão de crédito está disponível somente no Cemig Atende Web (disponível no site www.cemig.com.br).

O gerente de Arrecadação e Adimplência da Cemig, Wellington Cancian, explica a importância de os clientes se manterem em dia com a companhia e, assim, evitar a suspensão do fornecimento de energia. "Essas condições são excepcionais para que nossos clientes possam negociar com a Cemig. Vale ressaltar a importância de os clientes pagarem suas contas em dia, evitando seu endividamento e aplicação de multas e juros, além de contribuir com a qualidade e garantia dos serviços de fornecimento de energia elétrica para toda a sociedade. A campanha de negociação permite aos clientes a retomada em seu fluxo de pagamentos neste momento. E, nessa campanha, o pagamento também poderá ser realizado por meio de cartão de crédito, opção disponível em nosso website.", destaca.

Vale informar também que, desde o final de julho, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, permitindo a retomada



de diversas atividades pelas distribuidoras, dentre elas a suspensão de fornecimento de energia por inadimplimento.

Condições de parcelamento - Para parcelar os débitos com condições especiais, o cliente deve atualizar seus dados de e-mail e telefone e cadastrar sua conta por e-mail, utilizando os canais digitais da companhia. As condições especiais vão até o dia 31 de outubro de 2020. "Na hora de efetuar o pagamento, recomendamos ao cliente utilizar preferencialmente os canais bancários digitais. Além disso, recomendamos que o cliente aproveite a oportunidade e coloque sua fatura no débito automático pelos próprios canais da Cemig. É rápido, fácil e seguro", comenta Wellington Cancian.

O cliente pode realizar o cadastro para débito em seu banco de preferência, utilizando o código disponível na própria fatura. O procedimento é simples e precisa ser realizado uma única vez. Clientes dos bancos Santander, Itaú, Banco do Brasil e SICOOB podem realizar o cadastro diretamente nos canais de atendimento Cemig.

Como parcelar - A preocupação em reduzir o risco de contaminação nesse período de pandemia é uma realidade na Cemig. Dessa forma, a empresa desenvolveu alternativas digitais com o objetivo de facilitar o acesso dos seus clientes no ambiente digital e per-

mitindo que eles possam registrar todas as suas solicitações sem necessidade de sair de casa.

Para solicitar o parcelamento, o cliente deve entrar em contato com a Cemig por meio do WhatsApp. Basta adicionar o telefone 31 3506-1160 e enviar um "oi". O serviço também pode ser solicitado pelo Cemig Atende Web, no endereço www.cemig.com.br, clicando na opção "Parcelamento de Débitos". O pagamento por cartão de crédito está disponível somente via Cemig Atende Web (www.cemig.com.br) nas opções "Segunda Via" ou Parcelamento de Débitos". A Cemig disponibiliza, ainda, o call center exclusivo para negociação, pelo número 0800 721 7003 (de segunda a sexta, das 9h às 21h e no sábado, das 9h às 15h).

Além disso, vale destacar que um atendimento virtual também pode ser agendado no site da Cemig. Assim, toda a interação será feita diretamente com um colaborador da Cemig por meio de vídeo atendimento. Todas as orientações para o agendamento dessa modalidade estão presentes no site da companhia. Mas, caso o cliente prefira comparecer presencialmente em uma das agências da empresa, o mesmo link permite o agendamento na modalidade de atendimento presencial. (Fernanda Laguardia, técnica de Arrecadação da Cemig).

Emater-MG lança Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal de 2020

Inscrições já estão abertas e vão até o dia 6 de novembro

Foi anunciado na terça-feira (20/10), o Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal, que este ano terá edição especial pelos 300 anos de Minas. As inscrições já estão abertas e vão até o dia 6 de novembro. As fichas preenchidas devem ser entregues nos escritórios locais da Emater-MG, no município de onde o queijo é produzido. O regulamento e a ficha de inscrição estão publicados no site da Emater-MG: www.emater.mg.gov.br.

Minas Gerais possui sete regiões caracterizadas e reconhecidas como produtoras de Queijo Minas Artesanal. São elas: Araxá, Campo das Vertentes, Canastra, Cerrado, Serra do Salitre, Serro e Triângulo Mineiro. O Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal é promovido todo ano pela Emater-MG, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), com o objetivo de estimular a produção de queijos de qualidade, promover a divulgação entre consumidores e incentivar a legalização de queijarias.

Evento de lançamento - O lançamento da competição de 2020 foi feito pelo presidente da Emater-MG, Gustavo Laterza, durante seminário on-line promovido pela empresa com o tema: "Queijos de leite cru: valorização da produção mineira". O evento celebrou o Dia Internacional de Valorização dos Queijos de Leite Cru, comemorado no último dia 17. "A agenda do queijo faz parte do dia a dia dos trabalhos da Emater, junto às equipes técnicas dos



escritórios. Ela é muito importante, pois o queijo faz parte da cultura e tradição do povo mineiro. E o concurso valoriza o produtor dele", destacou. O seminário também contou com a participação da secretária de Estado de Agricultura, Ana Maria Valentini, que gravou um vídeo, de técnicos da Emater-MG, da Seapa e de representantes de produtores de queijos artesanais de Minas Gerais.

Valentini lembrou que Minas é a principal bacia leiteira do país e o Queijo Minas Artesanal tem um valor expressivo no processamento desse produto. "Por ano são produzidos nove bilhões de litros de leite, o que corresponde 26% do país. Parte deste volume é transformado em queijo e os maiores destaques são os queijos artesanais, fabricados a partir de leite cru, que não foi pasteurizado, nem passou por processo térmico. E isso torna o queijo único por sua complexidade de sabor, diversidade e história. Ele é um queijo vivo", ressaltou.

Regulamento - A competição vai premiar os cinco primeiros colocados. Os queijos serão

avaliados em sabor, textura, aroma, apresentação, cor e consistência, por um júri qualificado, formado por estudiosos da produção queijeira e por profissionais com ampla experiência na área. Também haverá um prêmio do júri popular formado por jornalistas.

Podem se inscrever os produtores pertencentes a qualquer das tradicionais microrregiões produtoras e também os localizados em municípios fora das regiões caracterizadas, conforme permitido pela Lei 19.492 de 2011, desde que esteja legalizado junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Também estão aptos a participar do concurso os produtores legalizados junto ao Serviço de Inspeção Municipal e/ou Consórcio Regional de Inspeção, desde que o município onde está a propriedade faça parte de uma das sete regiões caracterizadas.

Por causa da pandemia, o julgamento e a solenidade de premiação deste ano terão restrição de público. A entrega dos prêmios será em Belo Horizonte no final de novembro. (Assessoria de Comunicação - Emater-MG).



Vitaly Almeida

Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/0

Paulo Sérgio Almeida Santos

Contador
CRC MG-058.693/0-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaninondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com



vitalyalmeida



contato@vitalyalmeida.srv.br

Leia e assine
DIÁRIO TRIBUNA
Telefone: (33) 98851-0806

Comissão discute problemas em monitoração de tornozeleiras

Funcionamento de unidade de segurança responsável por vigilância de usuários pauta audiência nesta terça (27)

Discutir as condições de funcionamento da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica (UGME) do Estado é o objetivo de audiência que a Comissão de Segurança Pública realiza nesta terça-feira (27/10/20), às 9h30, no Auditório do andar SE da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a UGME é a unidade responsável pelo monitoramento dos usuários de tornozeleiras eletrônicas. No entanto, esse papel não estaria sendo cumprido de forma satisfatória, na avaliação do presidente da comissão, deputado Sargento Rodrigues, que pediu a audiência pública sobre o assunto.

Segundo o parlamentar, informações encaminhadas ao seu gabinete indicam que o setor de inteligência que cuida da monitoração se encontra com graves problemas decorrentes, principalmente, da falta de efetivo, tendo em vista que atualmente haveria 5 mil



Atualmente, cinco mil condenados fariam uso de tornozeleiras eletrônicas em Minas - Arquivo ALMG - Foto: Guilherme Bergamini

condenados usando tornozeleira eletrônica.

Para Sargento Rodrigues, esse número de usuários ainda tenderia a crescer diante de aditivo contratual do Estado firmado com a empresa Space.com para o fornecimento de mais 1.250 tornozeleiras. Ele também destaca, no requerimento da reunião, que a aplicação de critérios rigorosos para a utilização de tornozeleiras é essencial para evitar desfechos como o ocorrido recentemente em Santa Luzia (Região Metropolitana de Belo Horizonte), em 26 de julho deste ano.

Na ocasião, um jovem

com tornozeleira eletrônica matou sua companheira, que contava com medida cautelar de afastamento. O suspeito, de 23 anos, deveria manter distanciamento da jovem, de 19 anos, mas eles estavam morando juntos novamente há cerca de três meses.

Para o presidente da comissão, fatos assim mostram que "este não é um setor adequado para o Estado fazer economia, lançando mão da segurança da população". Estão convidados para a discussão representantes do Poder Executivo nas áreas de segurança e inteligência, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública.

Twitter e usuária devem remover acusação de estupro

A Twitter Brasil Rede de Informação Ltda e uma moradora da cidade de Montes Claros devem remover e se abster de publicar na internet conteúdos que acusam um comerciante, residente em Belo Horizonte, de abusar sexualmente de uma jovem. A acusação se refere à época em que mantinha um bar na cidade do norte de Minas Gerais. A decisão é uma antecipação de tutela, concedida pelo juiz Fausto Geraldo Ferreira Filho, da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros, na ação de indenização que o comerciante move contra a mulher que o acusou.

De acordo com o pedido do comerciante, nos meses de junho e julho deste ano, houve no Twitter uma onda de relatos e desabafos de pessoas que vivenciaram ou conheciam outras que viviam relacionamentos "tóxicos" (relacionamentos marcados por abusos físicos, psicológicos e sexuais). O comerciante alega que foi surpreendido ao descobrir que a irmã da jovem com quem se relacionou por um breve período em 2016 participou do movimento, porém fazendo publicações em nome da irmã. Nesses posts, ela o acusava de violência psi-



Vítima de publicação alega danos morais por conteúdo inverídico e ofensivo

cológica e abuso sexual.

O homem alegou e comprovou que, embora atualmente os posts estejam disponíveis somente para os seguidores da jovem, na época foram visualizados irrestritamente. Ele juntou ainda documentação para comprovar que esteve afastado de atividades laborais por abalo psicológico causado ao tomar conhecimento das graves acusações.

Direitos de personalidade - Ao analisar o pedido, o juiz considerou evidente a gravidade dos fatos que atribuem conduta criminosa ao comerciante, implicando em grave exposição depreciativa na rede social e na sociedade local. "Tal atitude, por óbvio, atinge em cheio os chamados direitos de personalidade, que, como sabido, gozam de

proteção constitucional", conclui o magistrado.

Ele determinou que a Twitter Brasil Rede de Informação deixe de disponibilizar, em sua plataforma, as publicações devidamente identificadas nos autos, e impôs multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 1 mil. Também determinou que a usuária da rede, que publicou as acusações, se abstenha de postar em seu perfil publicações, "sob qualquer forma ou pretexto", que citem os fatos noticiados nesse processo, também impondo-lhe multa diária pelo descumprimento de R\$ 250. O processo tramita eletronicamente sob o número 5012208-55.2020.8.13.0433. (Assessoria de Comunicação Institucional - Ascom - TJMG - Unidade Fórum Lafayette).

Sentença determina ressarcimento por veículo com chassi adulterado

Concessionária cobrou da mulher que lhe vendeu o veículo e ela de quem comprou

A Justiça determinou que uma consumidora pague cerca de R\$ 61 mil à Concessionária Automax Comercial Ltda. O valor é referente aos gastos de um processo em que a empresa se envolveu por ter comprado da cliente, em 1994, um veículo com o chassi adulterado. Na mesma sentença, publicada na quarta-feira (21/10), a juíza da 32ª Vara Cível de Belo Horizonte, Patrícia Santos Firmo, reconheceu o direito da mulher de receber, da pessoa que lhe vendeu o veículo adulterado, o valor que terá de pagar à concessionária.

A Automax comprou o veículo em 2 de março de 1994 e o vendeu a outra consumidora, 12 dias depois. Essa cliente entrou com a ação judicial por descobrir que o chassi do veículo estava adulterado, o que foi constatado por

perícia judicial. O veículo tinha sido transferido duas vezes após a adulteração. A Automax teve que ressarcir a consumidora em R\$ 61.316,92. A concessionária então entrou com outra ação regressiva para cobrar da antiga dona do veículo o ressarcimento pelos gastos com a consumidora que teve sentença favorável contra a empresa.

Em resposta, a mulher que vendeu o veículo à Automax denunciou no processo o proprietário anterior, de quem adquiriu o veículo, e também o Estado de Minas Gerais, questionando que o Detran-MG procedeu à transferência do veículo em duas ocasiões. Alegou ainda que não teve responsabilidade pela adulteração do veículo, pois, quando adquiriu o bem, a mudança já havia sido efetivada, por culpa

exclusiva de um terceiro.

Comprovação - A Automax efetuiu o ressarcimento na ação que perdeu em outubro de 2011 e ajuizou essa ação de regresso em maio de 2012. A perícia constatou que a adulteração no veículo foi anterior a setembro de 1991. Para a juíza, como a Automax comprovou ter adquirido o bem em 1994, faz jus ao ressarcimento do valor por ela despendido em razão do processo judicial, independentemente de culpa ou de demonstração de má-fé de quem lhe vendeu.

A juíza também afastou a alegação de que o Estado de Minas Gerais deveria ser responsabilizado, pois, ainda que o Departamento de Trânsito não tenha apurado a adulteração do chassi nas várias transferências de titularidade do veículo, isso não o torna responsável



Veículo com o chassi modificado passou de mão em mão até que a irregularidade fosse descoberta

pela transação comercial do bem. Assim, considerou que a mulher acionada pela Automax, como vendedora do veículo, deve responder por eventuais defeitos ou vícios jurídicos do bem e, portanto, deve indenizar a concessionária.

Quanto ao requerimento dela em relação à pessoa que lhe vendeu, por sua vez,

também deve ser atendido, pelos mesmos motivos. Ela se baseou no resultado da perícia para concluir que a mulher adquiriu o veículo do denunciado, em 1991, época em que o chassi já estava adulterado.

Diante dessas análises, determinou que a Automax seja ressarcida pela mulher que lhe vendeu o veículo.

Mas também condenou o denunciado a ressarcir a mulher pelo valor eventualmente pago à Automax, bem como pelos gastos que teve nesse processo. A ação tramitou sob o número 0024.12.144.924-3 (Assessoria de Comunicação Institucional - Ascom TJMG - Unidade Fórum Lafayette).

Operação da PM apreende drogas no Bairro Bela Vista em Machacalis

Durante operação da Polícia Militar, na sexta-feira (16/10), com vistas a repressão qualificada a autores de crimes violentos, os militares fizeram incursão no Bairro Bela Vista e receberam denúncias informando que indivíduos em atitudes suspeitas estariam transitando por um terreno abandonado naquela localidade transportando entorpecentes.

A equipe fez buscas na localidade, sendo encontradas 02 porções de substância semelhante ao crack e 01 porção de



substância semelhante à base de cocaína, além de embalagens comumente utilizadas para embalar drogas e três balanças de precisão. Os mate-

riais apreendidos foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil. Ninguém foi preso. (Informações/Foto: ACO 24ª Cia PM Ind, Nanuque).

Polícia Militar prende homem na posse ilegal de arma de fogo e pássaros da fauna silvestre

Carai - A Polícia Militar deflagrou uma operação nesta segunda-feira (26/10), na cidade de Carai quando os militares receberam denúncias anônimas informando que um cidadão estaria na posse ilegal de um revólver e de vários pássaros da fauna silvestre brasileira dentro de sua residência situada no Bairro Vila Gomes. Os militares foram ao local e fizeram contato com o morador.

Cientificado da denúncia ele negou possuir revólver, mas disse que criava alguns pássaros e tinha uma garrucha polveira que seria de um indivíduo que lhe pediu para guardar, porque estaria em viagem a Belo Horizonte. Durante buscas no quarto do suspeito foi localizada 01 garrucha polveira de dois canos, municada e com as espoletas, em condições de disparo. Foram apreendidos também materiais para recarga: 08 frascos com pólvora, 06 frascos com espoletas



e 01 com chumbo.

Em diversos cômodos e também nos fundos da residência foram encontrados 11 pássaros de diversas espécies da fauna silvestre brasileira, mantidos ilegalmente em cativeiro, sendo 03 trincas-ferro, 02 azulões, 02 canários, 01 coleirinha, 01 papa arroz, 01 sofrê e 01 bigodinho. O morador foi preso em flagrante por posse ilegal de arma de fogo e por manter em cativeiro pássaros da fauna silvestre sem licença. Foram garantidos seus direitos constitucionais

e conduzido à delegacia de Polícia Civil de Novo Cruzeiro junto com os materiais apreendidos.

Os pássaros foram encaminhados à 15ª Companhia de Polícia Militar do Meio Ambiente em Novo Cruzeiro para as providências de praxe, como soltura dos animais no seu habitat natural e destruição das gaiolas, dentre outras. Equipe: tenente Thalles, sargento Warley e cabo Rafael. (Informações/Foto: Tenente Thalles Dohler Schutte/Cmt. 2º Pel/ 232ª Cia PM).

GEPAR do 19º Batalhão apreende drogas no Bairro Manoel Pimenta

O Grupamento Especializado em Patrulhamento em Área de Risco do 19º Batalhão de Polícia Militar deflagrou uma operação no Bairro Manoel Pimenta (Morro do Eucalipto), no domingo (25/10), quando os militares visualizaram um movimento supostamente de tráfico de drogas num conjunto de residências denominado "Vila Vicentinos". Os militares do GEPAR fizeram buscas nas residências com o apoio do CPU (comando de policiamento da unidade) e equipe Tático Móvel, localizando drogas, materiais para acondicionar entorpecentes, cadernos de anotações do tráfico



e outros materiais.

Sendo constatado flagrante duas pessoas foram presas por tráfico de drogas e 02 pessoas também foram conduzidas por uso e consumo de substâncias entorpecentes. **Materiais apreendidos:** 36 pinos com

cocaína, 07 pedras brutas de crack, 02 porções com cocaína, 03 tabletes de maconha prensada, 04 folhas de anotações do tráfico de drogas, vários pinos vazios, 02 lâminas, saquinhos plásticos e R\$ 1.200,00. (Informações/Fotos: PMMG/19º BPM).

Após denúncia Polícia Militar apreende drogas em Águas Formosas

Durante operação da Polícia Militar na cidade de Águas Formosas, na sexta-feira (16/10), para combater o tráfico de drogas na cidade, os militares receberam denúncia informando que indivíduos estariam embalando entorpecentes para posterior comercialização.

As equipes foram ao local e viram dois indivíduos que ao perceberem a presença da PM tentaram fugir pelos fundos da casa, mas foram alcançados. Submetidos a busca pessoal foi localizada



com eles a quantia de R\$80 e substâncias semelhantes à pedra de crack e buchas de maconha.

Dentro do imóvel foram apreendidos uma balança de precisão, pedras de substância se-

melhante ao crack e a quantia de R\$392 em dinheiro. Eles foram encaminhados à delegacia de Polícia Civil com o material apreendido. (Informações/Foto: ACO 24ª Cia PM Ind, Nanuque).

Após denúncia homem é preso com arma de fogo em Carlos Chagas

A Polícia Militar realizou uma operação no domingo (18/10), no município de Carlos Chagas, visando coibir o roubo de veículos de carga naquela região. Durante o patrulhamento os militares receberam denúncias informando que em uma fazenda próximo às margens da rodovia 418, havia um homem que portava uma arma de fogo.

Os militares foram ao local e encontraram o suspeito. Após buscas no local



foi encontrado um revólver calibre 38 e dez munições do mesmo calibre. O homem foi conduzido preso para a delegacia de Polícia

Civil junto com os materiais apreendidos. (Informações/Foto: Assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind).

Quartes
Lucimar Caitité

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/ cozinha
Pendurcalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

PM apreende espingarda de grosso calibre (12) na zona rural de Carai

Nesta segunda-feira (26/10), durante operação da Polícia Militar no município de Carai, os militares receberam denúncias anônimas informando que um cidadão estaria na posse de uma arma de fogo dentro de sua propriedade situada no Córrego Baixão. Os militares foram ao local, fizeram contato com a moradora que, após ser cientificada sobre a denúncia disse que o cidadão é seu marido e ele não estava.

Na ocasião a mulher

confirmou que ele possuía uma espingarda e autorizou a entrada dos policiais na residência. Em seguida, ela foi até o quarto do casal, pegou uma mala grande onde estava a arma e disse aos militares que poderiam conferir. A mala foi aberta e a equipe localizou uma espingarda calibre 12, de marca ignorada, municiada com um cartucho do mesmo calibre na câmara, em condições de disparo.

A arma de fogo foi apreendida e encaminhada à delegacia de



Polícia Civil de Novo Cruzeiro para as providências de polícia judiciária. Equipe: tenente Thalles, sargento

Edmilson e cabo João Pedro. (Informações/Foto: Tenente Thalles Dohler Schutte/ Cmt 2º Pel/ 232ª Cia PM).

Polícia Civil prende homem condenado a 48 anos por estupro de vulnerável contra filha e enteada em Medina

Nesta segunda-feira (26/10/2020), a Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia da cidade de Medina, deu cumprimento a um mandado de prisão contra um homem de 38 anos, em Medina, no Vale do Jequitinhonha. O mandado de prisão foi expedido pelo Juízo da Comarca de Medina nos autos de um processo-crime em que o indivíduo foi condenado pela prática de crime de estupro de vulnerável contra sua filha e sua enteada, à época com seis e dez anos, respectivamente, fatos

ocorridos no ano de 2015.

“A Polícia Civil vinha diligenciando no sentido de localizar o indivíduo, que se encontrava em local incerto e não sabido. Nesta segunda-feira, no entanto, ele, acompanhado por seu advogado, acabou por se entregar à PCMG para cumprimento do mandado de prisão”, disse o delegado titular da cidade, dr. Thiago de Carvalho Passos. O delegado informa que, após cumpridas as providências de praxe, o homem foi encaminhado ao sistema prisional onde



permanece à disposição da justiça. (Informações/Foto: Dr. Thiago Passos).

Polícia Civil de Minas Gerais: Instagram @

pcmg.official /Facebook @pcmgoficial /Twitter @pcmgoficial /YouTube: @pcmgoficial /www.policiacivil.mg.gov.br.

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Ladainha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA – Pregão Presencial nº 033/2020 – Aviso de Licitação. O Município de Ladainha torna público que fará realizar, às 13 horas e 30 minutos, do dia 09 de novembro de 2020, licitação pública na modalidade Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ladainha, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Frei Pedro, 02, Centro, Ladainha – MG ou no site: www.ladainha.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone 33 – 3524-1277 – Ladainha, 26/10/2020 – Walid Nedir Oliveira – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

012383 - LUCAS RODRIGUES FERREIRA, solteiro, maior, operador de caixa, nascido aos 28/03/1996, no Hospital Dom Bosco, em Venda Nova, natural de Belo Horizonte-MG, residente na Rua Libertação, 121, Bairro Taquara, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de GILMAR RODRIGUES DA SILVA e ELANE CRISTINA FERREIRA PINTO; e VIVIANE SANTOS BRAMANTE, solteira, maior, do lar, nascida aos 19/09/2001, no Hospital Balbina Bragança, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Manoel Bandeira, 485, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de SEBASTIÃO BRAMANTE e DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS;

Teófilo Otoni-MG 22/10/2020
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 12383

012384 - MATEUS GROSSE BRANDÃO GOMES MARTINS, solteiro, maior, empresário, nascido aos 05/10/1996, no Hospital, natural de Rio Casca-MG, residente na Rua Coronel Ramos, 65, Apto. 03, Bairro Fátima, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de RONALDO GOMES MARTINS e HYNRED GROSSE BRANDÃO DE CARVALHO GOMES; e JULIANA CERQUEIRA DE SOUZA LEMOS, solteira, maior, técnica em saúde bucal, nascida aos 03/09/1996, no Hospital Nossa Senhora do Carmo, natural de Coronel Fabriciano-MG, residente na Rua Coronel Ramos, 65, Apto. 03, Bairro Fátima, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de WESLEY SILVANO LEMOS e CLAUDIA MARCIA DE SOUSA;

012385 - WELDER LUCAS ALVES SILVA, solteiro, maior, afagador, nascido aos 28/05/1991, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Avenida dos Missionários, 10, 1º esquerdo, Agualva, Cacém, Lisboa, Portugal, - ET, filho(a) de MILITÃO ALVES DA SILVA NETO e ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; e JACKELINE PEREIRA DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, nascida aos 02/07/1986, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Altamiro Nunes Leite, 239, Bairro Vila Barreiros, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ HILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA MILZA VIEIRA DOS SANTOS;

Teófilo Otoni-MG 23/10/2020
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 12384 a 12385

012386 - MARCOS VINICIUS CORASPE AMARAL, solteiro, maior, zootecnista, nascido aos 18/09/1984, no Hospital Universitário, natural de Caracas, República da Venezuela, residente na Rua Ari Graça, 339 A, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de HÉCTOR MANUEL CORASPE LEÓN e MARILÚ AMARAL CORASPE; e NARA DOS SANTOS OLIVEIRA, solteira, maior, professora, nascida aos 24/01/1990, na Casa de Caridade "São José", natural de Alegre-ES, residente na Rua Ari Graça, 339 A, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de WANDER SILVEIRA DE OLIVEIRA e NORMA BASTOS DOS SANTOS OLIVEIRA;

012387 - JOSÉ CARLOS FROEDER JUNIOR, solteiro, maior, motorista, nascida aos 14/03/1978, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Moacir Ramalho, 285 A, Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ CARLOS FROEDER e NILZA PASCHKE FROEDER; e MARCELA RODRIGUES MATOS FERREIRA, solteira, maior, professora, nascida aos 29/09/1980, em domicílio, natural de Minas Novas-MG, residente na Rua Moacir Ramalho, 285 A, Bairro São Cristóvão, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de FRANCISCO FERREIRA COSTA e JOVELINA RODRIGUES MATOS;

Teófilo Otoni-MG 26/10/2020
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 12386 a 12387




O POTE DE 500ML R\$ 10,00

ENTREGA FIXA DE R\$ 3,00

De segunda a sexta-feira: **19h às 23h**
Finais de semana: **Das 13h às 22h**

(33) 98725-5251



Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB-MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400

Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
OAB/MG 91.601

Valéria Ramos de Souza
OAB/MG 149.354

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

Luisa Alves Lacerda
ADVOCADA - OAB/MG 142.246
(33) 8811-892 - (33) 8021-3083

Larissa Teletino Mendes Koury Pires
ADVOCADA - OAB/MG 144.438
(33) 8802-6562 - (33) 3145-7124

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 136.962

Cel.: (33) 8811-9849 / 8411-7600
Tel.: (33) 3521-3400

Escritório: Tv. Waldemar Rausch, 36 - Centro - CEP: 39800-121

Viação Vale do Mucury, contrata:

Pessoas com Deficiência

Os interessados deverão entregar currículo na Av. Sidônio Otoni, 1839- São Jacinto (garagem da empresa).
O horário de atendimento é das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta e aos sábados de 07h30 às 11h30.

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
paulo_contador@hotmail.com

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficasmocelo.com.br





CIS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI**

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

TURBINE SUA CAMPANHA

MARKETING DIGITAL



GRÁFICA **MODELO**

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.



VALE DO MUCURY

GRUPO EPP EDUCACIONAL

50 anos escrevendo a nossa e a SUA HISTÓRIA



#SouFelizSouEPP
#OrgulhoDeSerEPP

Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.



Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo Sinhá Chérie.



Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos
(33) 9.8895-2590

Você Sabia?

A CDL Teófilo Otoni agora tem soluções na área de Segurança e Medicina do Trabalho.

Traga sua empresa para CDL!
Regularize, informe-se sobre as normas regulamentadoras dos programas exigidos pelo Ministério do Trabalho.

As 50 primeiras empresas.
Fechando conosco, ganharão 1 (um) Treinamento de CIPA ou Primeiros Socorros.

CDL Teófilo Otoni

Segurança e Medicina do Trabalho é na CDL

